

Base e Desconto IRF Outras Empresas – Múltiplos Vínculos

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11		
Chamado/Requisito	: TGLFP4	Data da publicação	: 28/02/13
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Esta implementação tem como objetivo demonstrar o valor da base e desconto de imposto de renda outras empresas para os casos de múltiplos vínculos calculados pelo sistema de Gestão de Pessoal.

O cálculo de múltiplos vínculos executado pelo sistema não será alterado. A finalidade dessa alteração é apenas a demonstração dos valores já calculados entre as matrículas do mesmo vínculo, possibilitando uma melhor conferência.

Para demonstração do IRF Outras Empresas, foram criados os seguintes identificadores:

Identificador	Descrição
992	Base IRF Outras Empresas
993	IRF Outras Empresas
994	Base IRF Outras Empresas 13. Sal
995	IRF Outras Empresas 13. sal.
996	Base IRF Outras Empresas Adiantamento
997	IRF Outras Empresas Adiantamento

Importante

Esses identificadores serão gerados somente para os casos que tenha sido executado o cálculo de múltiplos vínculos, caso contrário, não será calculado. E, caso sejam informadas, serão desprezados e não utilizadas no cálculo, servindo apenas para a demonstração do cálculo do IRF de uma matrícula em outra, possibilitando melhor conferência.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar **previamente** o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Pré-Requisito – Gestão de Pessoas (SIGAGPE)

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Cadastro / Verbas (GPEA040)**.

O Sistema apresenta a tela com as verbas cadastradas.

2. Cadastre uma verba e configure os campos:

- **Tipo Cód. (RV_TIPOCOD):** 3 – Base.
- **Tipo Verba (RV_TIPO):** V (Valor).
- **Percentual (RV_PERC):** Informe 100.
- **Id.p/Cálculo (RV_CODFOL):** Informe o código **992** - Base IRF Outras Empresas.

3. Confira os dados e confirme.

4. Execute os procedimentos 2 e 3 para os identificadores:

- 993 – IRF Outras Empresas.
- 994 – Base IRF Outras Empresas 13. Sal.
- 995 – IRF Outras Empresas 13. Sal.
- 996 – Base IRF Outras Empresas Adiantamento.
- 997 – IRF Outras Empresas Adiantamento.

5. Detalhamento da implementação:

No processo da Folha de Pagamento, para os funcionários que se executou o cálculo de múltiplos vínculos, ou seja, o INSS e IRF foi calculado com base no salário de todos os vínculos, será gerado no movimento mensal, tabela SRC, as verbas de identificadores 992 e 993, com o valor da base e do desconto do IRRF do outro vínculo.

No cálculo do 13. Salário, quando houver múltiplos vínculos, serão geradas no cálculo da 2ª parcela, tabela SRI, as verbas com identificadores 994 e 995, com o valor da base e de desconto de IRF Outras Empresas.

No cálculo do adiantamento, quando houver múltiplos vínculos e o cálculo for regime de caixa, será gerada no movimento mensal, tabela SRC, as verbas com identificadores 996 e 997, com o valor da base e de desconto de IRF Outras Empresas.

Exemplo Cálculo da Folha:

Funcionário (CPF: **453.111.236-99**) categoria mensalista com dois registros:

Funcionário registro 1 com salário: 5.2000,00

Proventos	Descontos	Bases de Calculo	Líquido
Vencimentos: 5.200,00	INSS: 251,39 IRF: 950,47	S. Contrib. Até Limite = 2.285,36 S. Contrib. Acima Limite = 2,914,64 Base IRF = 4.948,61 Sal. Contr. Outras Empresas = 3.200,0 INSS Outras Empresas = 584,91 Base IRF Outras Empresas = 3045,30 IRF Outras Empresas = 584,91	3.998,14

Funcionário registro 2 com salário: 3.2000,00

Proventos	Descontos	Bases de Calculo	Líquido
Vencimentos: 3.200,00	INSS: 154,70 IRF: 584,91	S. Contrib. Até Limite = 1.406,38 S. Contrib. Acima Limite = 1.793,62 Base IRF = 3.045,30 Sal. Contr. Outras Empresas = 5.200,00 INSS Outras Empresas = 251,39 Base IRF Outras Empresas = 4.948,61 IRF Outras Empresas = 950,47	2.460,39

Observação:

Para possibilitar a conferência de cálculo do IRRF, assim como já ocorre atualmente para o INSS, em ambos os registros serão gravadas a movimentação que foi utilizada no cálculo.

Informamos ainda que a gravação das bases de outras empresas somente ocorre quando tratar-se de múltiplo vínculo, ou seja, se houver um único pagamento ao CPF tais eventos não irão constar na movimentação.

 **Importante**

Para que o sistema trabalhe com opção de múltiplos vínculos, ainda é necessário a intervenção do usuário, isto é:

No ambiente **Gestão de Pessoal**, acesse **Atualizações / Definições de Cálculo / Roteiros de Cálculo**.

Crie um roteiro de cálculo para cada um dos cálculos existentes, após a última sequência de roteiro, indicando a execução desta fórmula "IRMULTV()".

Observação:

Para os roteiros de **Adiantamento** e **Folha**, esta fórmula deve ser inserida antes do roteiro que grava o cálculo (S_GRAVA_CALCULO).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SRA – Funcionários. SRC - Movimento do Período. SRI - Movimento 13. Salário. SRV – Cadastro de Verbas.
Funções Envolvidas	GPEXFUN – Criação de Identificadores de Cálculo. GPEA040 – Cadastro de Verbas. IRMULTV – Função de Cálculo de Múltiplos Vínculos.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®